



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
**Direção Geral**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
 RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
 3136272307 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 30/2021**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o julgamento dos recursos ao Edital nº 30/2021 e comunica convocação para entrevista de heteroidentificação.

RECURSO	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO
Erro material na classificação, por erro em somatório das notas	Indeferido	Fica MANTIDO o gabarito que foi retificado e publicado dia 23/07/2021.
Nota obtida na Carta de Intenção.	Deferido	O gabarito será ALTERADO neste item para constar como nota 80 pontos.
Nota obtida no Item: interesse pela área em questão.	Indeferido	Fica MANTIDO o gabarito.
Nota obtida no Item: Habilidades.	Indeferido	Fica MANTIDO o gabarito.

**CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS:**

**Data:** 27/07/2021

**Horário:** 08:00h

**Local:** <https://meet.google.com/inm-ggiy-vsg>

ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATOS
Pedagogia	LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS

Ribeirão das Neves, 26 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 26/07/2021, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0906790** e o código CRC **0D2E633D**.

23713.000519/2021-90

0906790v1